

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Junho
2017**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria GAB Nº 124, de 21 de Junho de 2017.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 23038.027186/206-89

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 205 de 18 de novembro de 2016, publicada no DOU 21 de novembro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos cuja finalidade é normatizar os procedimentos de apuração de irregularidades e ressarcimento de recursos à CAPES.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

Presidente



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Junho de 2017

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 22 de Junho de 2017

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica
MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELO LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

**Governo
Federal**